

PORTARIA Nº. 0509/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 à 04.07.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme solicitação feita no dia 05.06.2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 27.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme solicitação feita no dia 05.06.2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 à 04.07.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme solicitação feita no dia 31.05.2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, matrícula 100186, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31.07.2019 à 02.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1671.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1984.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.06.2019 à 07.06.2019, 10.06.2019 e 11.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2053.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, matrícula 100375, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.05.2019 e 14.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº970.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2367.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice, matrícula 100183, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 à 18.10.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº2178.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, matrícula 100520, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.06.2019, 17.06.2019 à 19.06.2019, 24.06.2019 à 28.06.2019 e 01.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2306.

Art. 11 SUSPENDER 03(três) dias de férias individuais da Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, concedida por meio da portaria de nº0352/2019/SDPG, publicada no D.O 27483, no dia 15 de abril de 2019, que seriam usufruídas nos dias 03.06.2019 à 05.06.2019, conforme procedimento nº2151/2019.

Art. 12 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Geizybel Roberta de Souza Rosa, matrícula 100638, programadas para o período de 12.07.2019 à 26.07.2019, para serem usufruídas no período de 01.07.2019 à 15.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº2261/2019.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Benedito Sérgio Santana do Couto, matrícula 100662, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2199.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Renato Moura Dueti Silva, matrícula 100619, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 e 01.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2176.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNARDINI

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccf7d96e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar